

P O R T A R I A
Nº 25/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 15 (quinze) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **ALINY ROSA ALBUQUERQUE MOURA** – cedida do Município de Aparecida do Taboado para a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, onde exerce a função gratificada de Assessor de Núcleo de Contratações Públicas da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 24/2024, a contar da presente data.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 12 de junho de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM
SECRETÁRIA GERAL